

Assunto: Certidão de Execução automática

Competência: Todas

Público-alvo: Advogados(as) / Servidores(as) de 1º e 2º Graus

Conteúdo: Emissão automática de certidão de execução pelo eproc

Edição nº 56

A emissão de certidão de admissão da execução pelo juiz para fins de averbação no registro de imóveis, veículos ou outros bens sujeitos a penhora, arresto ou indisponibilidade, é feita de maneira totalmente automática pelo próprio advogado ou pela parte com perfil Jus Postulandi.



Atenção

A certidão de execução automática disponibilizada pelo sistema eproc é aquela mencionada pelo artigo 828, caput, do Código de Processo Civil.

A expedição é feita selecionando o botão "**Certidão para Execuções**", na seção "**Ações**" da tela de consulta do processo, e dispensa o pedido via e-mail ao cartório ou por meio de petição intermediária.

Ações

Alvará Eletrônico | Árvore | Audiência | Certidões | **Certidão para Execuções** | Custas

Incluir intimados | Mandado de Segurança | Movimentar/Peticionar | Pessoa enquadrada na LEI 14.289

Recurso de Medida Cautelar (Agravos) | Substabelecimentos

Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo". Destaque sobre o botão para emissão de Certidão Para Execuções.

A certidão para execuções exibe todas as informações requeridas pelo CPC: a informação de que a execução foi admitida pelo juízo, a identificação das partes e o valor da causa, além da individualização do processo.

Importante destacar que essa certidão, por ser gerada automaticamente, não pode ser editada ou modificada. Ao final, o solicitante encontrará a informação de

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, que no dia 30/01/2025 foi ajuizada a ação **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 5000096-86.2025.8.26.0960** em que são partes

Exequente(s):
MICHAEL RICHARD KYLE
CPF:

e

Executado(s):
BOBBY SHAW
CPF:

com valor da causa: **R\$ 4.000,00**

visando **Acidente de trânsito, Indenização por dano material, Responsabilidade civil, DIREITO CIVIL**, a qual foi distribuída ao Juízo Titular 2 da VaraTeste e **admitida pelo(a) Juiz(a) MAGISTRADO TESTE 2**.

LocalidadeTeste, 01 de abril de 2025 22:47:39.

Exemplo de Certidão para Execuções com principais campos em destaque.

que ela foi gerada pela internet e o código de verificação de autenticidade, que pode ser realizada na consulta pública da página do eproc, disponível em: https://eproc1g-consulta.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=certidaoexecucao/consultar

Certidão emitida em 01/04/2025 22:47:39 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua autenticidade poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://eproc1g.tjsp.jus.br> no menu "Consulta Pública / Certidão de Execução" informando o número do Processo e o Código de Validação: **22**



Rodapé da Certidão para Execuções.

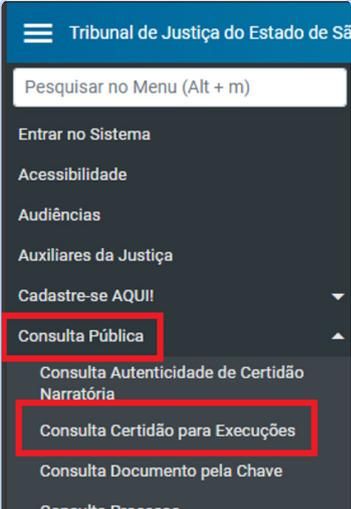
No menu lateral esquerdo, localize a categoria "**Consulta Pública**" e selecione a opção "**Consulta Certidão para Execuções**".

Informe o número do processo e o código de segurança. Ao final, selecione o botão "**Consultar**".

Consultar Certidão para Execuções

Informe o número do processo e o Código de Validação

Tela "Conferência de Certidão para Execuções". Campos que devem ser preenchidos para consultar a autenticidade da certidão.



Destaque sobre o botão para consulta de Certidão para Execuções.

Se os dados inseridos estiverem corretos, será exibida a Certidão para Execuções expedida pelo sistema eproc, confirmando-se a autenticidade.

Vantagens da Ferramenta

- menos demandas de atendimento no balcão, incluindo o virtual;
- redução das solicitações via correio eletrônico;
- diminuição das juntadas manuais de e-mails e movimentações processuais;
- economia de tempo de partes e servidores.



Ficou com dúvida?
Clique em uma das opções:

Manuais e Tutoriais
(Público Externo) 

Portal Nacional do
Conhecimento eproc 

Perguntas Frequentes 



Microsoft Teams:
Pelo ícone MAX 

Portal de Registro
de Chamados
(Público Interno) 



Suporte técnico
de sistemas
(Público Externo) 



Accesse os demais
Infoeproc:

